



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 49/2023

O Projeto de Lei 49/2023 de autoria do Vereador Antonio Carlos Ribeiro, tem por objetivo declarar a “Festa De São Sebastião”, na Cidade De Lavrinhas/SP, Patrimônio Cultural Imaterial Do Município De Lavrinhas/SP.

Segundo argumenta o Autor do Projeto: “...O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Lavrinhas/SP a “Festa de São Sebastião” realizada pela Paróquia/Igreja São Sebastião, a qual ocorre anualmente na cidade de Lavrinhas/SP na semana do dia 20 (vinte) de janeiro, sendo “São Sebastião” o Padroeiro da cidade de Lavrinhas/SP.

“São Sebastião foi martirizado na última e pior perseguição do Império Romano, que foi a de Diocleciano, por volta do ano 300 d.C. Ele foi sepultado nas catacumbas de Roma que têm o seu nome, e sua festa é celebrada no dia 20 de janeiro. Segundo uma forte tradição, São Sebastião foi militar, embora não tivesse vocação para isso; mas para ajudar melhor os confessores da fé e os mártires teria ido para Roma e entrado no Exército romano em 283 d.C. Conta-se que Sebastião converteu muitos para o cristianismo e incentivou muitos cristãos a não negarem a fé diante do martírio” (fonte: <https://santuario.cancaonova.com/artigos-religiosos/sao-sebastiao-o-martir-da-perseveranca/>).

Santo Ambrósio diz que Sebastião nasceu em Milão. Diocleciano, imperador romano, sem conhecer sua fé, quis tê-lo como o centurião de guardas pretorianos, que cuidam da proteção do imperador.

Como é sabido, a “Festa de São Sebastião” é uma das maiores e mais tradicionais celebrações religiosas do município de Lavrinhas/SP, contando com a participação de inúmeros fiéis de Lavrinhas e de outras cidades vizinhas. A comemoração acontece na Igreja/Paróquia São Sebastião onde são realizadas a novena e a missa, com a praça literalmente lotada.

Como se depreende, a tradicional “Festa de São Sebastião” constitui um dos maiores atos festivos, de relevante expressão e vivência cultural coletiva da religiosidade de Lavrinhas/SP.

Neste sentido, a declaração da “Festa de São Sebastião” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Lavrinhas/SP, nos termos da Lei Municipal 1.384/2013, traduzir-se-á em ações de promoção, proteção e preservação deste importante ato festivo.

Em outras palavras, a declaração da “Festa de São Sebastião” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Lavrinhas/SP, visa garantir, principalmente, a preservação, a proteção, a promoção e valorização deste patrimônio imaterial em seus diversos aspectos.

Por estas razões, dentre outras de fácil compreensão, este Vereador espera que esta Casa de Leis aprove o presente Projeto de Lei, que há de merecer também o assentimento do respeitoso Chefe do Executivo, com toda certeza.”

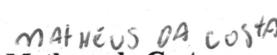
É entendimento desta Comissão que o presente Projeto de Lei, encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 06 de dezembro de 2023.


Ciente: Ocimara Pereira de Lima

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, neste ato substituindo o Vereador Autor Antonio Carlos Ribeiro


Ciente: Matheus da Costa

Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Ciente: Reinaldo Paulo Pereira
Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação